



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2022/2**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
<b>BSU7151</b>	<b>Farmacologia II</b>	54H	6a 9:10- 11:50
		<b>T: 54h</b>	
		<b>P: -</b>	
		<b>E: -</b>	

**Professor Responsável: Felipe Antonio Costa e Graciele Cristiane More Manica Benetti**

**II. REQUISITOS:**

BSU7141

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

552 Medicina Veterinária

**IV. EMENTA**

Fármacos que atuam sobre o sistema nervoso central. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia do sistema renal. Farmacologia do Sistema Hepático. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestório. Antibióticos. Antiparasitários. Antineoplásicos e imunomoduladores.

**V. OBJETIVOS**

**Objetivo geral:**

Fornecer ao aluno informações que o habilite a compreender mecanismo de ação, efeitos farmacológicos e adversos de fármacos nas diferentes espécies animais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

#### **VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### MEDICAMENTOS DEPRESSORES DO SNC

- Anticonvulsivante, tranquilizantes, relaxantes musculares de ação central, antidepressivos, hipnoanalgésicos, neuroleptoanalgesia

##### ANALGÉSICOS E ANESTÉSICOS

- Opióides, anestésicos inalatórios, anestésicos intravenosos, anestésicos dissociativos, anestésicos locais

##### MEDICAMENTOS ATIVOS NO SISTEMA CARDIOVASCULAR

- Agentes hemostáticos, hematínicos, anticoagulantes
- Inotrópicos positivos e vasodilatadores
- Medicamentos antiarrítmicos

##### MEDICAMENTOS ATIVOS NO SISTEMA DIGESTÓRIO

- Medicamentos que interferem nas funções gastrointestinais

##### DIURÉTICOS

- Agentes diuréticos

##### FARMACOLOGIA HEPÁTICA

- Farmacos que atuam na função hepática

##### ANTI-INFECCIOSOS

- Antibióticos, antifúngicos, antivirais

##### ANTIPARASITÁRIOS -

- Agentes antiparasitários

##### ANTINEOPLÁSICOS

- Quimioterápicos antitumorais

#### **VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 00**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

#### **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

##### **1. Procedimento metodológico**

As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas (utilizando recursos audiovisuais e quadro branco) e com metodologias ativas, visando estimular a participação dos acadêmicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**2. Estratégias metodológicas**

Explanação de conteúdos;  
Estudo de texto;  
Estudos dirigidos;  
Atividades extra-classe;

**3. Aulas práticas**

Não se aplica

**4. Plataformas digitais, aplicativos e software**

No decorrer do semestre plataformas digitais poderão ser utilizadas.

**5. Cômputo da frequência**

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), e com frequência, no mínimo, 75 % das atividades e presença (realizada por chamada presencial) na disciplina. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**6. Suporte tecnológico**

Computador ou tablet ou smartphone

**Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

7. Esta disciplina apresenta recuperação que será realizada na última semana do semestre letivo, via moodle.
8. Observação: todos os materiais disponibilizados serão para uso exclusivo na disciplina, sendo proibida a sua reprodução ou disponibilização para terceiros.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento pelo professor Felipe será realizado no LACIPA, nas sextas-feiras das 8:00 as 9:00. E o Atendimento pela professora Graciele será realizado na sala CEDUP- CEDT11, nas quintas-feiras das 14 as 15:30.

Quaisquer dúvidas entrar em contato pelo e-mail: Professor Felipe – felipe.a.costa@ufsc.br; graciele.manica@ufsc.br

Monitores da disciplina: será disponibilizado no Moodle o contato e o horário do monitor a ser alocado;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

### ☐ **Avaliações parciais**

Serão realizadas três avaliações teóricas, entrega de relatórios/atividades conforme a descrição abaixo:

Prova teórica 1 (P1) – peso de 30%

Prova teórica 2 (P2) – peso de 30%

Prova teórica 3 (P3) – peso de 30%

Relatórios e atividades (R) – peso de 10%

A média das Avaliações Parciais (AP) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP=(P1 \times 0,30)+(P2 \times 0,30)+(P3 \times 0,30) (R \times 0,10)$$

### ☐ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre. A avaliação apresenta peso 10,0.

### ☐ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (NF) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

### **Recuperação:**

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

## X. CRONOGRAMA

<b>Aulas</b>		<b>Conteúdo</b>
26/08	Semana 1	Apresentação do cronograma Farmacologia do SNC
02/09	Semana 2	Farmacologia do SNC
09/09	Semana 3	Farmacologia do SNC
16/09	Semana 4	Farmacologia do SNC
23/09	Semana 5	<b>1a Avaliação (P1) – 23/09</b>
30/09	Semana 6	Farmacologia do sistema digestório
07/10	Semana 7	Farmacologia do sistema digestório/Hepática
14/10	Semana 8	Farmacologia Cardiovascular
21/10	Semana 9	Farmacologia Renal
28/10	Semana 10	<b>Dia não letivo*</b>
04/11	Semana 11	<b>2a Avaliação (P2) – 04/11</b>
11/11	Semana 12	Antineoplásicos
18/11	Semana 13	Antiparasitários
25/11	Semana 14	Antiinfeciosos
02/12	Semana 15	Farmacologia dos Anestésicos Locais
09/12	Semana 16	<b>Dia não letivo*</b>
16/12	Semana 17	<b>2ª Avaliação (P2) – 22/07</b>
23/12	Semana 18	<b>Recuperação (REC) – 29/07</b>

Observação<sub>1</sub>: Levando-se em consideração a complexidade de cada conteúdo e o decorrer das aulas, o cronograma poderá ser alterado.

Observação<sub>2</sub>: Serão realizadas atividades de reposição via Moodle para compensação de duas semanas letivas.

## XI. BIBLIOGRAFIA

### Bibliografia básica

BARROS, C. M. Farmacologia Veterinária. 1. ed. Manole, 2012.  
BOOTH, N. H. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.  
SPINOSA, H. S. et al. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

### Bibliografia complementar

MASSONE, F. Anestesiologia veterinária - farmacologia e técnicas. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

HELLEBREKERS, L. J. Dor em animais. Barueri: Manole, 2002.  
PALERMO-NETO, J.; SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L. Farmacologia Aplicada à Avicultura. 1. ed. Editora: Roca, 2005.

**Bibliografia digital**

Será fornecido material de apoio no moodle ao longo do semestre.

Periódico Capes: <https://www.periodicos.capes.gov.br/>

**XII. OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Assinatura digital do(s) docente(s)